



PREFEITURA MUNICIPAL

**COLINAS DO
TOCANTINS**

Colinas/TO
427
Data: 10

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 008/2025
DISPENSA DE ELETRÔNICA PM-CO Nº 007/2025
PROTOCOLO PM-CO Nº 897/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Documento de Formalização de Demanda – DFD, constante nos autos do processo, emitido pela Gerencia da Defesa Civil, solicitando a abertura de processo administrativo de contratação.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, ambos elaborados pela Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº36 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando que o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, prevê possibilidade de dispensa de licitação.

Considerando a necessidade da realização de Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de kit de uniformes e materiais de uso comum, bem como, Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's, trata-se de serviço, de grande importância para garantir o funcionamento das atividades da Guarda Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO e seu não fornecimento ou interrupção compromete a missão institucional.

Considerando que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com sede na Rua 23, número 1445, Bairro Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a empresa NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob 59.025.118/0001-17, selecionada por meio da dispensa eletrônica nº 007/2025, ofertante do menor preço.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de se realizar dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 para o Contrato objetivando a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de kit de uniformes e materiais de uso comum, bem como, Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob 59.025.118/0001-17, pela importância de **R\$ 24.864,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais))**.



JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal.